



DECRETO Nº 6.905, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abrem as unidades orçamentárias, crédito suplementar na importância de R\$ 3.586.556,80 (Três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.813, de 27 de dezembro de 2016,

DECRETA:


Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras (SMO), na forma do Anexo I, no valor de R\$ 3.586.556,80 (Três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

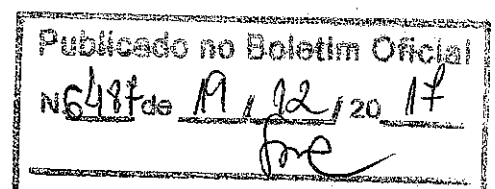
Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pelo Decreto nº 6.753 de 22 de janeiro de 2017 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em Bases Constantes, na forma do artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.813, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de dezembro de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6905

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SMO	204139021	13.01.17.512.0071.2041	3.3.90.39.00	02	3.586.556,80	0,00
Total Geral					3.586.556,80	0,00

Handwritten signature

EXCESSO = JANEIRO À NOVEMBRO DE 2017 / JANEIRO À NOVEMBRO DE 2016	
(+) RECEITAS ARRECADADAS DE 01/01 A 30/09 2017	78.586.556,80
(+) PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DE 01/12/ A 31/12/2017	7.144.232,44
(-) RECEITA PREVISTA PARA O ANO	75.000.000,00
(-) EXCESSO DE ARRECAÇÃO JÁ SUPLEMENTADO	0,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO EM BASE CONSTANTES ATÉ O VALOR DE	10.730.789,24

[Handwritten signature]